



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 5 -8 -0

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI,

CONSIDERANDO a atual estrutura administrativa e quadro de servidores da Câmara;

CONSIDERANDO a necessidade de readaptação e reorganização das funções inerentes aos serviços e servidores da Casa,

R E S O L V E:

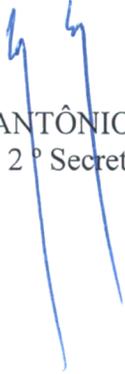
- 1.) Revogar as Portarias de nº(s) 503 e 504, de 07 de janeiro de 2015.
- 2.) Revogar o item 3 da Portaria de nº 483, de 17 de setembro de 2014;

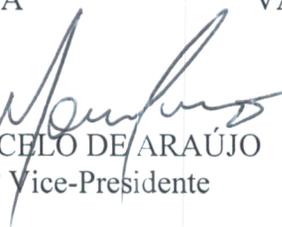
Campo Limpo Paulista, 10 de janeiro de 2017.

A Mesa da Câmara,


DENIS ROBERTO BRAGHETTI
Presidente


ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
1º Secretário


VALDIR ANTÔNIO ARENGHI
2º Secretário


MARCELO DE ARAÚJO
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.


José Benedito Rizzato
Diretor de Administração e Finanças